

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura de Santa Rosa de Goiás, **CONVOCA**, a Sra. **SUZIDALY STIVAL BATISTA**, inscrita no CPF nº. 025.181.451.33, CI n. RG 5.069.189 PC/GO, aprovada em Concurso Público, para o cargo de MERENDEIRA, classificada em 1º lugar, cujo resultado foi devidamente homologado via Decreto n. 136, de 22 de Dezembro de 2020, a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse em cargo público, conforme dispõe Edital n. 001/2020, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente.

Fica a candidata notificada, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

A candidata deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras autenticados ou cópia e original:

- a) *Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);*
- c) *Fotocópia do CPF;*
- d) *Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *Fotocópia do Certificado de Reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *Fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;*

- h) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;*
- i) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato;*
- j) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- k) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- l) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- m) Certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos.*

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, a candidata, deverá comparecer por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, comprovando a boa saúde física e mental, inclusive apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;*
- b) Colesterol (HDL);*
- c) Colesterol (LDL);*
- d) Colesterol Total;*
- e) Creatinina;*
- f) Fosfatase Alcalina;*
- g) Glicemia;*

- h) Grupo Sanguíneo+ Fator RH;**
- i) Parasitológico de Fezes;**
- j) Raio X de tórax PA;**
- k) Sumário de Urina;**
- l) TGO;**
- m) TGP;**
- n) Triglicerídios;**
- o) Ureia;**
- p) VDRL;**
- q) Eletrocardiograma, mais algum exame da coluna.**
- r) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada;**

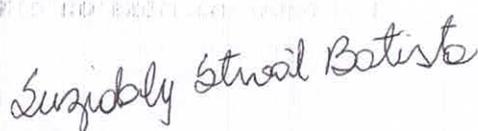
E outros que forem exigidos pela administração na ocasião da posse. Se a candidata convocada, não se submeter à inspeção médica, será considerado desistente.

A candidata deverá ainda **apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo**, emprego ou função pública,

Santa Rosa de Goiás -GO, 10 de fevereiro de 2022.


ULISSES ALVES DE BRITO
PREFEITO

Recebi em 14/02/2022


Candidata/aprovada

DECRETO Nº. 23/2022

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo, em decorrência da aprovação no concurso público conforme edital n. 001/2020, homologado por meio do decreto n. 136 de 22 de dezembro de 2020, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal.

DECRETA:

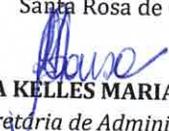
Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2022, a senhora **SUZIDALY STIVAL BATISTA**, inscrita no CPF n. 025.181.451.33, CI n. RG 5.069.189 PC/GO, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MERENDEIRA**, classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2022.

Declaramos para os devidos fins que o Decreto nº 23/2022 foi publicada no Placard desta Prefeitura no dia 28/02/2022.

Santa Rosa de Goiás-GO 28/02/2022.


RENATA KELLES MARIA DE SOUSA
Secretária de Administração


ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito

